



MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA  
DECRETO Nº 04026, de 10 de dezembro de 2018

DECRETO Nº 04026/2018

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 2.103, de 25 de outubro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017 o crédito adicional especial R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

CRÉDITO(S)					
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR	
02.05.08.242.0000.0.019 - TRANSFERENCIA FINANC.ASSOC.PESSOAS DEFICIENCIA-FIA					
445041 - Contribuicoes	525	F.I.A.	100		15.000,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>					<b>15.000,00</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recurso para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º inciso I, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes recursos.

RECURSO(S)					
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES					
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR	
02.05.08.241.0018.2.060 - MANUTENCAO LAR MONSENHOR PEDRO CINTRA					
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	279	FMI	100		10.111,03
02.05.08.242.0000.0.008 - SUBVENCAO SOCIAL - AS. AO PORTADOR DE DEFICIENCIA					
335043 - Subvencoes Sociais	284	AS.SOC	100		4.888,97
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>					<b>15.000,00</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>					<b>15.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 10 de dezembro de 2018.

  
**ANDRE CARVALHO MARQUES**  
-Prefeito Municipal-

CERTIFICO, para os devidos fins que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, em conformidade com o Art. 88, VII, c/c art. 3º da EM 88/09 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata.

O referido é verdade e douço.

Borda da Mata, 10 / 12 / 2018

Nome: Carolina M. Trotta  
**Carolina Mendes Trotta**  
RG: MA SP 2489 - Auxiliar Administrativo  
Prefeitura Municipal de Borda da Mata